

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PHORBIS
CNPJ/MF nº 10.456.799/0001-89
(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE COTISTAS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

I. **DATA, HORA E LOCAL:** 03 de dezembro de 2018, às 18:00 horas, em Porto Alegre – RS, na Rua Dr. José Montauray, 139 – 7º andar – Centro Histórico.

II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do parágrafo 5, artigo 26 do Regulamento do Fundo.

III. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Phorbis representando 100% das quotas integralizadas, conforme assinaturas na lista de presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., através de seu representante Ede Antônio Gasperin.

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Vorlei Chiesa; Secretário: Ede Antônio Gasperin.

V. **ORDEM DO DIA:** **1)** Análise e deliberação acerca da proposta de pagamento da totalidade dos rendimentos líquidos declarados no 1º e 2º semestre de 2017 e 1º semestre de 2018, a ser efetuado mediante depósito na conta bancária dos cotistas, até 31/12/2018; **2)** Ratificar os atos praticados pela administradora nos investimentos financeiros em títulos de renda fixa (CDB) dos Bancos Itaú Unibanco; Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Banco Safra, bem como nos Fundos de Investimento administrados por essas instituições; **3)** Ratificar os atos praticados pela Administradora acerca da capitalização pelo Fundo de parte do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na Empresa Pelotense de Shopping Centers Ltda., no valor de R\$ 2.092.727,02 e da devolução do saldo do AFAC, mediante a entrega de direitos sobre as acessões e benfeitorias executadas no terreno objeto da matrícula nº 41.018 e posteriormente desmembrada pelas matrículas nº 87.317 (Bloco A), 87.318 (Bloco B), 87.319 (Bloco C), 87.320 (Bloco D) do Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Pelotas – RS e respectivas instalações e equipamentos; **4)** Análise e deliberação acerca da participação de 40.888 cotas no capital social da Pelotense Administradora de Shopping Centers Ltda., em constituição; **5)** Análise e de liberação acerca da contratação da empresa **ZEBL ARQUITETURA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.624.777/0001-55 nos termos do contrato celebrado entre as partes em 01 de outubro de 2018; e **6)** Aprovar a dação em pagamento de parte dos honorários do contrato celebrado em 01/10/2018 com a empresa **ZEBL ARQUITETURA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.624.777/0001-55, mediante a transferência de 2 conjuntos comerciais.

VI. DELIBERAÇÃO:

1) Aprovar a proposta de pagamento da totalidade dos rendimentos líquidos de IRRF correspondentes ao 1º e 2º semestres de 2017 e do 1º semestre de 2018, descrito abaixo, devidamente distribuídos e aprovados nas assembleias gerais de quotistas do

1713036



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PHORBIS
CNPJ/MF nº 10.456.799/0001-89
(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE COTISTAS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Fundo realizadas em 30/04/2018 e 26/07/2018, a ser efetuado mediante depósito na conta bancária dos cotistas, até 31/12/2018;

PAGAMENTOS DISTRIBUIÇÃO RENDIMENTOS - FII PHORBIS

Semestre Compet.	Valor Bruto (R\$)	IRRF (R\$)	Liquido A Pagar (R\$)
30/06/2017	4.073.458,99	(814.691,80)	3.258.767,19
31/12/2017	8.795.991,36	(1.759.198,27)	7.036.793,09
30/06/2018	31.856.132,97	(6.371.226,59)	25.484.906,38
	44.725.583,32	(8.945.116,66)	35.780.466,66

2) Aprovar e ratificar os atos praticados pela administradora nos investimentos financeiros em títulos de renda fixa (CDB) dos Bancos Itaú Unibanco; Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Banco Safra, bem como nos Fundos de Investimento administrados por essas instituições;

3) Aprovar a participação de 40.888 cotas no capital social da Pelotense Administradora de Shopping Centers Ltda., em constituição;

4) Aprovar e ratificar os atos praticados pela administradora acerca da capitalização pelo Fundo de parte do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na Empresa Pelotense de Shopping Centers Ltda., no valor de R\$ 2.092.727,02 e da devolução do saldo do AFAC, mediante a entrega de direitos sobre as acessões e benfeitorias executadas no terreno objeto da matrícula nº 41.018 e posteriormente desmembrada pelas matrículas nº 87.317 (Bloco A), 87.318 (Bloco B), 87.319 (Bloco C), 87.320 (Bloco D) do Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Pelotas – RS e respectivas instalações e equipamentos;

5) Convalidar aprovação data anteriormente para que o Fundo celebrasse a contratação da empresa **ZEBL ARQUITETURA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.624.777/0001-55, aprovando em sua totalidade os termos do contrato celebrado entre as partes em 01 de outubro de 2018.

6) Aprovar a dação em pagamento de parte dos honorários do contrato aprovado na deliberação 5 acima, mediante a transferência de 2 conjuntos comerciais para a empresa **ZEBL ARQUITETURA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.624.777/0001-55, conforme valores e descrição dos imóveis abaixo:

6.1) R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais) mediante a dação em pagamento do conjunto comercial 803, da Torre 2 – Edifício Trend Offices do condomínio Trend Nova Carlos Gomes, com área privativa total de 53,61m², objeto

1713036



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PHORBIS
CNPJ/MF nº 10.456.799/0001-89
(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE COTISTAS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

da matrícula 140.468 do Registro de Imóveis da 2ª. Zona da Comarca de Porto Alegre/RS.

6.2) R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais) mediante a dação em pagamento do conjunto comercial 804, da Torre 2 – Edifício Trend Offices do condomínio Trend Nova Carlos Gomes, com área privativa total de 65,54m², objeto da matrícula 140.485 do Registro de Imóveis da 2ª. Zona da Comarca de Porto Alegre/RS.




VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia de Cotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.


Vorlei Chiesa
Presidente


Ede Antônio Gasperin
Secretário

LISTA DE PRESENCAS

<u>COTISTA</u>	<u>ASSINATURAS</u>	<u>COTAS*</u>	<u>%</u>	
ORBIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. CNPJ nº 05.766.785/0001-21		15.610	50,002%	
PHOENIX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. CNPJ nº 05.769.892/0001-03		15.609	49,998%	
	 	Total	31.219	100,000%

* Cotas integralizadas



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br
Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho



Apresentado e protocolado, nesta data sob nº 1739465 às Fls. 133 V, no Livro A-90 de Protocolo, em 6 de fevereiro de 2019, registrado e digitalizado sob nº 1713036, às Fls. 36 f, no Livro B-414 do Registro Integral de Títulos e Documentos. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2019.

André Luis Kuser- Registrador-Substituto

Total: R\$ 3.605,00 + R\$ 64,20 = R\$ 3.669,20

Registro/Averbação c/ valor (integral): R\$ 3.595,30 (0449.09.0800007.03074 = R\$ 61,40)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 4,80 (0449.01.1700004.32020 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0449.01.1700004.32021 = R\$ 1,40)



**AVERBADO AO REGISTRO DE
NÚMERO DE ORDEM:
1701597, 1701598**

[Handwritten signature]